



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO / CMC

LEI Nº 3.757 /2021

CRATO-CE, 09 de abril de 2021.

EMENTA: Denomina de Rua Edilson Ribeiro da Silva a artéria localizada no Distrito de Ponta da Serra e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Edilson Ribeiro da Silva, a mesma inicia-se na CE-386 de coordenadas 452711. 452 e 9213216.431 e vai até o terreno as margens do Rio Carás de coordenadas 452680.134 e 9213565.027, com comprimento de 350,00m e largura de 8,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com áreas edificáveis, no Distrito de Ponta da Serra.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 09 de abril de 2021.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal do Crato

LEI Nº 3.758 /2021

CRATO-CE, 09 de abril de 2021.

EMENTA: Denomina de Rua Eva Henrique de Carvalho uma das artérias do Bairro Bela Vista, mais precisamente, do Loteamento Residencial Bela Vista, denominada de “Rua Projetada 02”, Município de Crato – CE e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua EVA HENRIQUE DE CARVALHO uma das artérias do Bairro Bela Vista, mais precisamente, do Loteamento Residencial Bela Vista, denominada de “Rua Projetada 02”, Município de Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 09 de abril de 2021.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal do Crato

ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0904001/2021 – GP
CRATO - CE, 09 DE ABRIL DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.070, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Crato, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.140, de 23 de outubro de 2015, que alterou o Art. 40, da Lei Municipal nº 3.070, de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural do Município do Crato**, para o biênio 2021 -2023, os membros a seguir relacionados:

I - Representantes da Gestão Municipal:**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

CPF nº 214.893.433-34

Suplente: JOSÉ WILTON SOARES E SILVA

CPF nº 091.948.193-00

b) FUNDAÇÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO FILHO

Titular: TEREZA RAQUEL FEITOSA SILVA

CPF nº 387.556.533-91

Suplente: LÚCIA MARIA DE BRITO ONOFRE

CPF nº 326.264.013-15

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Titular: MERCIA KARIZIA SOBREIRA LEANDRO

CPF nº 042.438.563-54

Suplente: MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES

CPF nº 308.015.163-15

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: FRANCISCO DE ASSIS FERRER FEITOSA

CPF nº 220.559.593-87

Suplente: ADRIANO GONÇALVES BEZERRA

CPF nº 702.286.553-15

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MOISÉS OTÁVIO DA SILVA

CPF nº 845.990.493-87

Suplente: MANUELA MARIA DE BRITO SILVA

CPF nº 729.893.513-53

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Titular: ANIBAL COSTA DANTAS JÚNIOR

CPF nº 014.045.413-65

Suplente: JACQUELLINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES

CPF nº 244.991.103-00

g) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: EDILSON GOMES DA SILVA

CPF nº 000.809.957-05

Suplente: MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO

CPF nº 774.845.093-53

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Titular: MARIA IANAMAR PEIXOTO XAVIER

CPF nº 194.786.313-49

Suplente: PETRÚCIA ARAÚJO LIMA

CPF nº 719.320.033-04

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA

CPF nº 222.778.893-34

Suplente: MARDILA SAMIA CARLOS FELÍCIO ROLIM

CPF nº 923.825.923-20

II – Representantes da Sociedade Civil:**a) ARTES CÊNICAS**

Titular: JÉSSICA LORENNNA LIMA GONÇALVES

CPF nº 053.946.653-03

Suplente: NORBÉLIA DUARTE SIEBRA

CPF nº 010.260.573-08

b) ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAIS

Titular: ANTÔNIO KENNEDY SALDANHA RIBEIRO

CPF nº 427.210.593-00

Suplente: JOSÉ EDELSON DINIZ

CPF nº 311.489.563-87

c) ARTESANATO, DESIGN E MODA

Titular: SAYMO VENÍCIO SALES LUNA

CPF nº 059.608.243-61

Suplente: ROBERTA ROCHA DE BORBA MARANHÃO

CPF nº 897.164.003-06

d) CULTURA POPULAR TRADICIONAL

Titular: SIMONARIA CORREIA GONÇALVES

CPF nº 053.301.603-75

Suplente: SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF nº 026.347.983-85

e) ENTIDADES JURÍDICAS

Titular: RAFLESIA CUSTÓDIO DIAS BEZERRA

CPF nº 032.736.663-07

Suplente: JOSÉ FLÁVIO PINHEIRO VIEIRA

CPF nº 128.726.284-87

f) GASTRONOMIA

Titular: CLITYA NÓBREGA DOS SANTOS AZEVEDO

CPF nº 018.699.103-70

Suplente: INÊS MARIA SANTOS CABRAL

CPF nº 325.963.753-20

g) LITERATURA

Titular: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA

CPF nº 308.102.133-20

Suplente: ANTÔNIO ALDEMÁ PEREIRA DE MORAIS

CPF nº 157.030.963-91

h) MÚSICA

Titular: LEONARDO LUNA SAMPAIO

CPF nº 782.507.493-91

Suplente: TIAGO RODRIGUES DE SOUZA

CPF nº 978.556.263-87

i) PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Titular: VERIONÍ RIBEIRO BASTOS

CPF nº 709.851.543-49

Suplente: TIAGO DA SILVA

CPF nº 884.534.213-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT

PORTARIA Nº 1201004/2021
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de ASSESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2019.07.22.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM DE ANIMAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
2018.06.15.3	LOCAÇÃO DE TERRENO URBANO COM ÁREA TOTAL DE 1.700 M ² , NA RUA ZACARIAS GONÇALVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE
2015.03.13.1	LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BARBARA DE ALENCAR NO 567, CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 12 de janeiro de 2021.

Stephenson Ramalho de Lacerda
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.01.10.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: NEWTON BENTO DA SILVA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2021.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.25.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899871/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 256.432,19 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.25.2**, ORIUNDO DO **CONTRATO Nº 2021.04.09.1**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899871/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34.01.15.451.0285.1.153 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – R\$ 256.432,19 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E**

TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.08.10.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896673/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE JUNHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 12/04/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
53º	PSS-1582	JOSIANY DOS SANTOS VARELA	56,00

MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	PSS-3722	INÉZ GABRIELLE DUARTE SOUSA	24,00
24º	PSS-2430	ISABEL COUTO PINHEIRO ALMEIDA	23,50
25º	PSS-5625	JESSIKA AMORIM DE ALENCAR	23,00
26º	PSS-5299	DANIELLA GOMES DA SILVA BASTOS	21,00

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PSS-0018	ALISSON ALAMO PEREIRA NERY	57,00
5º	PSS-3635	FELIPE NUNES TAVARES	47,50

AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104º	PSS-1145	AURICELIA DA SILVA NASCIMENTO	43,00

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	PSS-0348	GERALDO JEFERSON DA COSTA	60,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
26º	PSS-0731	MAYARA KELLE FELICIO DO NASCIMENTO	63,00

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE: 9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 09 de abril de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL